



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.845, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera o Decreto n.º 3.415, de 30 de setembro de 2009, que Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.557, de 23 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.415, de 30 de setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

*III – Representantes de Pais dos Alunos:*

*a) Titulares:*

*1. ....*

*2. Líliliana Catia Dalavale;*

*b) Suplentes:*

*1. Kátia Rampi;*

*2. Marta Müller;*

*IV – Representantes das Entidades Cívilis Organizadas:*

*a) Titulares:*

*1. Sandra Rigo Rotta;*

*2. Marta Brito Vacaro;*

*b) Suplentes:*

*1. ....*

*2. Magda Rosa Franceschetto.” (NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de outubro de 2012.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

Edgar Paulo Marmentini  
Secretário Municipal de Administração